



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 626 REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2009

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, com início às 18 horas, realizou-se
2 no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na
3 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão
4 Plenária Ordinária n.º 626, presidida pelo Presidente Engenheiro Civil Tarciso Bassan e
5 secretariada pelo Diretor Administrativo Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos. **Esta**
6 **Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros:** Engenheiro Agrônomo
7 Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Alessandro Ferronato (UNIVAG),
8 Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Davi
9 Martinotto (AEA), Engenheiro Florestal Ézio Ney Prado (AMEF), Agrônomo Fabio Venegas
10 (FACSUL), Arquiteta Gisele Maria Massoni (AEATS), Engenheiro Agrônomo Giuliano
11 Rensi (AEAPA), Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT), Engenheiro
12 Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC-MT), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda
13 (ABENC-MT), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro
14 Florestal João Raimundo Dias (AEASA), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula
15 (AMEF), Arquiteto José Afonso Botura Portocarrero (UFMT), Agrônomo José Rezende da
16 Silva (AEAGRO), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-MT), Engenheiro
17 Florestal Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF), Engenheiro Civil Luiz Paulo Baptista Campos
18 (AEATS), Técnico em Eletrônica Cristiano da Silva Damasceno (SINTEC-MT),
19 Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC-MT), Engenheira
20 Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros
21 (AMEE), Engenheira Agrônoma Mariani Teixeira Monteiro (AEATS), Engenheiro Civil
22 Mario da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Osmar Boschillia (AEAPL),
23 Engenheiro Agrônomo Rubimar Barreto Silveira (IBAPE). **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:**
24 Verificado o número legal de Conselheiros presentes, o Presidente Engenheiro Civil Tarciso
25 Bassan, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, os quais constaram do seguinte.
26 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução Mecânica do Hino Nacional.
27 **JUSTIFICATIVA:** Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo
28 Marcos Santos da Rosa, Engenheira Sanitária Rosidelma Aparecida Guimarães Santos,
29 Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão, Engenheiro Agrícola Ismael de Barros Rocha,
30 Engenheiro Eletricista Vinicius Santiago Silva, Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsky
31 dos Anjos, Engenheiro Eletricista Ranulfo José dos Reis Filho, Técnico em Refrigeração
32 Gleisson Barreto de Assunção. **Assumiram Titularidade os seguintes Conselheiros:**
33 Engenheiro Agrônomo Valter José Peters (AEAGRO), Engenheiro Mecânico Jaidier Carneiro
34 Avelino (SENGE-MT), Gabriel Miranda dos Anjos (AEAMT), Engenheiro Agrônomo Elenir
35 Alves de Arruda (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro
36 Eletricista Fernando Augusto de C. Rangel, (SENGE-MT), Engenheiro Sanitarista Paulo
37 César Camargo Ramos (AESAMT). **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA**
38 **SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 624 de 14.07.2009
39 e Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 625 de 11.08.2009. O senhor presidente colocou a Ata
40 em discussão. Não havendo manifestação colocou em votação, onde foi aprovado com 4
41 (quatro) abstenções do Conselheiro Gabriel Miranda dos Anjos, Conselheiro Davi Martinotto,
42 Conselheiro Roberto Knoll e do Conselheiro Fernando Augusto de C. Rangel. **LEITURA DE**
43 **EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:**
44 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: OF. N.º 31/2009 – ACRISMAT – ASSUNTO:**
45 Solicitação de indicação de profissionais do CREA- MT para participar do “curso de
46 tratamento de dejetos por digestão anaeróbica”. O **Diretor Administrativo** procedeu com a

47 leitura do Ofício. **PALESTRA:** ASSUNTO: ASSINATURA DE CONVENIO – se trata de
48 mutua cooperação, onde se terá o acesso aos dados entre a Secretaria de Fazenda do Estado
49 de Mato Grosso – SEFAZ e o CREA – MT, assinado pelo Senhor Edmilson Jose dos Santos e
50 o presidente Tarciso Bassan. O **Senhor Presidente** anunciou a palestra, que se realizou a
51 cargo do Senhor Edmilson Jose Dos Santos, economista, Secretario Adjunto de Gastos
52 Públicos e Secretário Interino da Secretaria de Fazenda, o qual utilizou 15 minutos para sua
53 explanação. **COMUNICADOS DA MESA:** A) **OFÍCIO 001/2009 UNIC- FAUEB** –
54 Assunto: Solicitação de afastamento temporário do conselheiro titular **EDUARDO CAIRO**
55 **CHILETTO**. O **Diretor Administrativo** anunciou que tal afastamento do Conselheiro se deu
56 por motivos pessoais, sendo que o mesmo retomará a sua titularidade em janeiro de 2010. B)
57 **OF. CIRCULAR Nº. 009/2009/UAG** – Encaminha para conhecimento PL nº 4413/2008 que
58 regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo e cria os Conselhos de Arquitetura e
59 Urbanismo do Brasil – CAU/BR, dos Estados e do Distrito Federal. O **Diretor**
60 **Administrativo** justifica que o processo de Lei é do executivo e apenas para conhecimento.
61 C) O **presidente** se manifestou sobre a decisão da Câmara Nacional de Arquitetura, em
62 cancelar a reunião marcada para se realizar em Mato Grosso, cancelamento este que foi feito
63 as vésperas do evento, que já estava com todas as providências encaminhadas, e após ter dado
64 todo o apoio sobre a realização do evento. “Erra a Câmara Nacional, e o Confea assina
65 embaixo” diz o presidente. **EXTRA-PAUTA: MOÇÃO DE LOUVOR** – O **Diretor**
66 **Administrativo** procedeu com a leitura, parabenizando os 100 (cem) anos do Instituto
67 Federal de Ciência e Tecnologia de Estado de Mato Grosso, que qualifica os profissionais do
68 estado. **PROPOSTA DO CONSELHEIRO JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** –
69 **Assunto:** que por orientação do Confea a composição deve ser paritária, sendo por três
70 conselheiros titulares e três profissionais de entidades de classes de modalidades diferentes.
71 **Considerando** que a presidência indicou três profissionais, Engenheiro Agrônomo João
72 Pedro Valente, Engenheiro Civil Sergio Luiz Moraes Magalhães e a Arquiteta Ana Rita
73 Maciel Ribeiro Arantes, o **plenário decidiu** aprovar por unanimidade a nova composição da
74 Comissão de Organização Regional do VII Congresso Estadual dos Profissionais – CEP 2010,
75 da seguinte forma: Engenheiro Civil Juares Silveira Samaniego, Engenheiro Civil Jesuel
76 Alves de Arruda, Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo, Engenheiro Agrônomo João
77 Pedro Valente, Engenheiro Civil Sergio Luiz Moraes Magalhães e a Arquiteta Ana Rita
78 Maciel Ribeiro Arantes. **MENÇÃO PARA COMISSÃO DE ÉTICA – A Arquiteta Gisele**
79 **Massoni** informa que está com problemas com a Comissão de Ética, devido ao fato de que
80 quase sempre não dá quorum nas reuniões, o que dificulta a realização das mesmas. Diante do
81 exposto pela Conselheira Gisele, o **Presidente** propôs uma nova composição da Comissão
82 Permanente de Ética Profissional, tendo em vista a vacância de dois conselheiros titulares,
83 decidiu por unanimidade pela composição da comissão, sendo da seguinte forma: Membros
84 Titulares: Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia, Técnico em Eletrônica Cristiano da
85 Silva Damasceno, Técnico Industrial em Refrigeração Gleisson Barreto de Assunção,
86 Arquiteta Gisele Maria Massoni, Engenheiro Florestal Ézio Ney Prado Engenheira Agrônoma
87 Mariani Teixeira Monteiro; Membros Suplentes: Engenheira Civil Marciane Prevedello
88 Curvo, Engenheiro Eletricista Ranulfo José dos Reis Filho, Engenheiro Mecânico João Alves
89 Vaz, Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos, Engenheiro Florestal Lindomar Rocha
90 Rodrigues. **OF. 101 – FEC/MT COMUNICADO** – O **Presidente** procedeu com a leitura do
91 ofício, onde informa sobre a Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que se
92 realizará nos dias 02, 03,04 e 05 de dezembro, em Manaus, evento este que contará com a
93 participação de 30 (trinta) conselheiros, que terão diárias, hotel e ajuda de custo pago pelo
94 CREA-MT. **ASSUNTOS PARA APRECIÇÃO. A) “AD REFERENDUM”** –
95 **APROVANDO O PROJETO PRODAFISC PARA O EXERCICIO 2009**. Após
96 apreciação do “ad referendum”, referente à aprovação da alteração do projeto prodafisc, para

o exercício 2009, decidiu homologar o mesmo, aprovando por unanimidade a referida alteração do projeto. **OF. 022/2009/ AMEF – ASSUNTO: ESTABELECIMENTO DE ATO NORMATIVO REGULAMENTADO PELO CREA-MT E POSTERIORMENTE HOMOLOGADO PELO CONFEA, COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 10º DA RESOLUÇÃO 456/2001 DO CONFEA.** O Presidente procedeu com a leitura do ofício e decidiu retirar o processo de pauta para que seja melhor fundamentado. **O plenário** aprovou por unanimidade. **APRECIÇÃO DE CONVÊNIO. A) Pnº. 2004-006353 – INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB. ASSUNTO: CONVÊNIO 004/2004 ENTRE O CRA-MT E O IAB-MT.** O Presidente procedeu com a leitura do processo onde informou que se trata da Prestação de Contas do Convênio de Mútua Cooperação entre o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB e o CREA-MT, Exercício 2004, onde o IAB perdeu o prazo de 30 (trinta) dias aprovado por este pleno. O presidente sugeriu conceder novo prazo para o IAB-MT apresentar a prestação de Contas a este Conselho Regional, em sua forma regularizada, em tempo hábil para que possa ser analisado na próxima sessão Plenária. O presidente colocou em discussão, não havendo manifestação colocou em votação sendo aprovada com 03 (três) abstenções, a do Eng. Civil Renato Curvo Sobrinho, do Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto e do Eng. Agrônomo Roberto Knoll. **B) Pnº. 2006-005793 – SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTEC-MT. ASSUNTO: CONVÊNIO 007/2006 ENTRE O CREA-MT E O SINTEC-MT.** O presidente procedeu com a leitura e sugeriu conceder novo prazo para o SINTEC-MT apresentar a prestação de Contas a este Conselho Regional, em sua forma regularizada, em tempo hábil para que possa ser analisado na próxima sessão Plenária. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação colocou em votação sendo aprovada com 03 (três) abstenções, a do Eng. Civil Renato Curvo Sobrinho, do Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto e do Eng. Agrônomo Roberto Knoll. **APRECIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COTC – A) DELIBERAÇÃO nº. 223/2009 – PNº. 2009005594 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT. ASSUNTO: BALANCETE E RELATÓRIOS GERENCIAIS DO MÊS DE JULHO/2009.** . Após leitura da deliberação nº. 223/2009, favorável a aprovação do processo nº. 2009005594, o Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada com 01(uma) abstenção do Conselheiro Gabriel Miranda dos Anjos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINSTRATIVO – REGISTRO. A) Relator: Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego – Pnº. 2009-000920 – O. J. DA SILVA – ME – Assunto: Registro de Empresa.** O Conselheiro fez a leitura do seu relato, mantendo a multa pro falta de registro. O Presidente colocou em discussão, não havendo manifestação colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **B) Relator Engenheiro Florestal Ézio Ney Prado – Pnº. 2009007263 – D. L. KALSING – Assunto: Registro de empresa.** O conselheiro fez a leitura do seu relato considerando que vota pelo indeferimento do Registro da empresa Interessada. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **C) Relator Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia – Pnº. 2009008016 – ELETROLAR ELETRONICA E ALARMES LTDA.** Assunto: Inclusão de profissional como responsável técnico. **O Diretor administrativo** procedeu com a leitura do relato, onde o Conselheiro é favorável ao indeferimento. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROCESSO ADMINISTRATIVO – FISCAL – A) Relatora Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Felsky dos Anjos – Pnº. 2008-000532 REFRIGERAÇÃO ALVORADA LTDA – ME – Assunto: Falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA – MT.** **O Diretor Administrativo** procedeu com a leitura do relato, onde a Conselheira vota pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação colocou em votação

147 sendo aprovado por unanimidade. **B) Relator Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da**
148 **Rosa – 1)** Pn°. 2008-006180- OESTE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. **Assunto:** Falta de
149 Registro. **O diretor Administrativo** procedeu com a leitura do relato, onde o **Conselheiro**
150 vota pela manutenção da multa. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
151 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2) Pn°. 2007-002888 –**
152 **CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA. Assunto:** Falta de ART. **O Diretor**
153 **Administrativo** procedeu com a leitura do relato, onde o **Conselheiro** vota pela manutenção
154 do alto de infração. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou
155 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **C) Relator Engenheiro Civil Archimedes**
156 **Pereira Lima Neto – 1) Pn°. 2006-014132 – SEMP TOSHIBA MÁQUINAS E SERVIÇOS**
157 **S/C. Assunto:** Falta de registro de ART. O conselheiro procedeu com a leitura do seu relato,
158 onde vota pela manutenção da multa em seu grau máximo, por falta de visto junto ao CREA-
159 MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação,
160 sendo aprovado por unanimidade. **2) Pn°. 2007-02112 – SECRETARIA DE ESTADO DE**
161 **SAÚDE DE MATO GROSSO – Assunto:** Falta de Profissional Legalmente Habilitado. O
162 Conselheiro procedeu com a leitura do relato, onde vota pela manutenção da multa e Auto de
163 Infração, por falta de profissional legalmente habilitado. **O presidente** colocou em discussão,
164 não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **D)**
165 **Relator Geólogo Waldemar de Abreu Filho – Pn°. 2006-015225 – SOMEL**
166 **ENGENHARIA LTDA- Assunto:** Falta de ART. O conselheiro procedeu com a leitura do
167 relato, que vota pela manutenção da multa, por falta de ART. **O presidente** colocou em
168 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
169 **E) Relator Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda – 1) Pn°. 2008-001470 –**
170 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – Assunto:** Registro Cancelado. **O**
171 **conselheiro** procedeu com a leitura do relato onde vota pelo cancelamento da Notificação do
172 Auto de Infração e o conseqüente arquivamento do processo, de auto de infração por registro
173 cancelado. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
174 votação, sendo aprovado por unanimidade. **2) Pn°. 2006-011323 – AGROFITO CASA DE**
175 **MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Assunto:** Falta de registro de empresa – O conselheiro
176 procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa no seu grau máximo,
177 por falta de registro da empresa junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não
178 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **F) Relator**
179 **Engenheiro Agrônomo José Rezende da Silva – 1)Pn° 2006-011727 – MUNDIAL**
180 **CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – Assunto:** falta de ART. O conselheiro procedeu com a
181 leitura do relato onde vota pelo arquivamento do processo e cancelamento da autuação da
182 multa, por falta de ART. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação,
183 colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade **2) Pn° 2008-009934 – MUNICIPIO**
184 **DE ALTA FLORESTA- Assunto:** Falta de profissional legalmente habilitado. **O conselheiro**
185 procedeu com a leitura do relato onde vota pela aplicação da multa em seu grau médio, por
186 falta de profissional legalmente habilitado. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
187 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **G) Relator**
188 **Engenheiro Mecânico Jaider Carneiro Avelino – Pn°. 2008-003017 – SILVIO DA SILVA**
189 **CARDOSO – Assunto:** Falta de Registro de ART. **O Conselheiro** procedeu com a leitura do
190 relato onde vota pelo arquivamento do processo, por falta de registro de ART. **O Conselheiro**
191 **Osmar Bochilla** perguntou o qual o prazo que um processo se prescreve. **O Diretor**
192 **administrativo** respondeu que o prazo é de 05 (cinco) anos, e que toma muito cuidado para
193 que não se prescreva o prazo de qualquer processo. Sendo assim, o presidente colocou em
194 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
195 **H) Relator Engenheiro Agrícola Ismael de Barros Rocha – Pn°. 2006-011634 – PRADO**
196 **ENGENHARIA LTDA. Assunto:** Falta de ART. **I) Relator Engenheiro Florestal Ézio Ney**

197 **Prado – 1) Pnº. 2006-014701 – HORIZONTE ENGENHARIA LTDA- FALTA DE ART – O**
198 **Conselheiro** procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa em valores
199 atualizados. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
200 votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) Pnº. 2006-014702 – HORIZONTE
201 ENGENHARIA LTDA- FALTA DE ART – **O Conselheiro** procedeu com a leitura do
202 relato onde vota pela manutenção da multa em valores atualizados. **O presidente** colocou em
203 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
204 3) Pnº. 2006-014703 – HORIZONTE ENGENHARIA LTDA- FALTA DE ART – **O**
205 **Conselheiro** procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa em valores
206 atualizados. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
207 votação, sendo aprovado por unanimidade. 4) Pnº. 2006-014704 – HORIZONTE
208 ENGENHARIA LTDA- FALTA DE ART – **O Conselheiro** procedeu com a leitura do relato
209 onde vota pela manutenção da multa em valores atualizados. **O presidente** colocou em
210 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
211 5) Pnº. 2006-014705 – HORIZONTE ENGENHARIA LTDA- FALTA DE ART – **O**
212 **Conselheiro** procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa em valores
213 atualizados. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
214 votação, sendo aprovado por unanimidade. 6) Pnº. 2006-014706 – HORIZONTE
215 ENGENHARIA LTDA- FALTA DE ART – **O Conselheiro** procedeu com a leitura do relato
216 onde vota pela manutenção da multa em valores atualizados. **O presidente** colocou em
217 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
218 **J) Relator Técnico em Refrigeração Gleisson Barreto de Assunção – Pnº. 2007-005077 –**
219 **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Assunto:** Falta de registro junto ao
220 CREA-MT. O diretor procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa
221 em seu grau máximo, por falta de registro junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em
222 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
223 **R) Relator Engenheiro Eletricista Ranulfo Reis Filho – 1) Pnº. 2006-006622 – DOMANI**
224 **DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – Assunto:** Falta de registro junto ao CREA-MT.
225 **O Diretor administrativo** procedeu com a leitura do relato onde o **conselheiro** vota pela
226 aplicação das penalidades sujeita em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/89. **O**
227 **presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo
228 aprovado por unanimidade. 2) Pnº. 2008-000009 – AURORA GOLD CORP. MINERAÇÃO
229 DE OURO LTDA. **Assunto:** Falta de ART. **O Diretor administrativo** procedeu com a
230 leitura do relato onde o **conselheiro** vota pela aplicação das penalidades sujeita em
231 conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, artigo 73, alínea “e” e Resolução 498/2006 por
232 falta de responsável técnico. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação,
233 colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **L) Relator Engenheiro Florestal**
234 **Lindomar Rocha Rodrigues – 1) Pnº. 2005017901 – SILVANA MOURA ALVES –**
235 **Assunto:** Por falta de ART. O **conselheiro** procedeu com a leitura do relato onde vota pela
236 manutenção da multa em seu valor fixado e devidamente corrigido, bem como notificação
237 para regularização do serviço prestado. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
238 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) Pnº. 2005017903 –
239 SILVANA MOURA ALVES – **Assunto:** Por falta de ART. O **conselheiro** procedeu com a
240 leitura do relato onde vota pela manutenção da multa em seu valor fixado e devidamente
241 corrigido, bem como notificação para regularização do serviço prestado. **O presidente**
242 colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por
243 unanimidade. 3) Pnº. 200517907- SILVANA MOURA ALVES – **Assunto:** Por falta de ART.
244 O **conselheiro** procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa em seu
245 valor fixado e devidamente corrigido, bem como notificação para regularização do serviço
246 prestado. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em

247 | votação, sendo aprovado por unanimidade. **M) Relatora Engenheira Agrônoma Mariani**
248 | **Teixeira Monteiro** – Pn°. 2004-010482 – MINERAÇÃO ALTO GARÇAS LTDA. **Assunto:**
249 | Por falta de registro junto ao CREA-MT. A conselheira procedeu com a leitura do relato onde
250 | vota pela manutenção da multa no seu grau máximo, por falta de registro da empresa junto ao
251 | CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
252 | votação, sendo aprovado por unanimidade. **N) Relator Engenheiro Civil Luiz Paulo**
253 | **Baptista Campos –1)** Pn°. 2007-003263 – BUNGE ALIMENTOS S.A – **Assunto:** Por falta
254 | de registro junto ao CREA-MT. O conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota
255 | pelo indeferimento do Recurso da Interessada, bem como pela manutenção da multa em seu
256 | grau máximo, por falta de Registro junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão,
257 | não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2)** Pn°. 2006-007304 – CASA DAS CHAPAS COM. E SERVIÇOS LTDA – ME – **Assunto:** Por
258 | falta de registro junto ao CREA-MT. O conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
259 | vota pelo indeferimento do Recurso da Interessada, bem como pela manutenção da multa em
260 | seu grau máximo, por falta de Registro junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em
261 | discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
262 | **O) Relator Engenheiro Agrônomo Alessandro Ferronato** – Pn°. 2008-001238 – LUCIA
263 | IONE NERES DE SOUZA – **Assunto:** Por falta de profissional legalmente habilitado junto
264 | ao CREA-MT. **O conselheiro** procedeu com a leitura do relato. **A conselheira Gisele** informa
265 | que a interessada provou que não era dona do imóvel, e que o acusado deveria ser o dono e
266 | não a mesma. **O Conselheiro Juarez Samaniego** diz que precisa ser feita diligencia. **O**
267 | **presidente** solicita que seja feita diligência do processo. **P) Relator Arquiteto José Afonso**
268 | **B. Portocarrero –1)** Pn°. 02008-000187 – MARCELO SILVA DA CUNHA **Assunto:** Por
269 | falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. O diretor administrativo
270 | procedeu com a leitura do relato onde o Conselheiro vota pela manutenção multa em seu
271 | valor médio, por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O**
272 | **presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo
273 | aprovado por unanimidade. **2)** Pn°. 2006-012443 – WALTER FLORENTINO ARAÚJO
274 | JÚNIOR- **Assunto:** Por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O**
275 | **diretor administrativo** informa que o processo encontra sem relato e o mesmo é retirado de
276 | pauta. **Q) Relator Técnico em Edificações Givaldo Dias Campos** – Pn°. 2006-005017 –
277 | CALCÁRIO OURO BRANCO IND. E COM. LTDA- **Assunto:** Por falta de responsável
278 | Técnico. O diretor administrativo procede com a leitura do seu relato onde vota pela
279 | manutenção da multa e regularização da infração, por falta de responsável técnico.**O**
280 | **presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo
281 | aprovado por unanimidade. **R) Relator Técnico em Agrimensura Marcelo Martins**
282 | **Guimarães e Silva- 1)**Pn°. 2006014217 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
283 | MINERAIS **Assunto:** Falta de ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
284 | vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto
285 | ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
286 | votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **2)** Pn°. 2006014196 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS **Assunto:** Falta de
287 | ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa
288 | imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente**
289 | colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com
290 | uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **3)** Pn°. 2006014193 – COOPERATIVA
291 | DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS **Assunto:** Falta de ART – O Conselheiro procedeu
292 | com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
293 | legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
294 | manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario

297 da Silva Saul. 4) Pn°. 2006014198 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
298 MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
299 vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto
300 ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
301 votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. 5) Pn°. 2006014209 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de
302 ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa
303 imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente**
304 colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com
305 uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. 6) Pn°. 2006014211 – COOPERATIVA
306 DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu
307 com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
308 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
309 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
310 Conselheiro Mario da Silva Saul. 7) Pn°. 2006014804– COOPERATIVA DE
311 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
312 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
313 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
314 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
315 Conselheiro Mario da Silva Saul. 8) Pn°. 2006014199 – COOPERATIVA DE
316 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu
317 leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
318 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
319 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
320 Conselheiro Mario da Silva Saul. 9) Pn°. 2006014220 – COOPERATIVA DE
321 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
322 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
323 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
324 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
325 Conselheiro Mario da Silva Saul. 10) Pn°. 2006014218 – COOPERATIVA DE
326 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
327 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
328 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
329 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
330 Conselheiro Mario da Silva Saul. 11) Pn°. 2006014215 – COOPERATIVA DE
331 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
332 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
333 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
334 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
335 Conselheiro Mario da Silva Saul. 12) Pn°. 2006014197 – COOPERATIVA DE
336 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
337 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
338 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
339 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
340 Conselheiro Mario da Silva Saul. 13) Pn°. 2006014194 – COOPERATIVA DE
341 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procede com a
342 leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
343 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
344 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
345 Conselheiro Mario da Silva Saul. 14) Pn°. 2006014805 – COOPERATIVA DE
346

347 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
348 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
349 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
350 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
351 Conselheiro Mario da Silva Saul. **15)** Pn°. 2006014808 – COOPERATIVA DE
352 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
353 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
354 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
355 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
356 Conselheiro Mario da Silva Saul. **16)** Pn°. 2006014214– COOPERATIVA DE
357 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
358 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
359 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não
360 havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do
361 Conselheiro Mario da Silva Saul. **17)** Pn°. 2006014200 – COOPERATIVA DE
362 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu
363 leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
364 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
365 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro
366 Mario da Silva Saul. **18)** Pn°. 2006014210 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
367 MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
368 vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto
369 ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
370 votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **19)** Pn°.
371 2006014212 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de
372 ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa
373 imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente**
374 colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com
375 uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **20)** Pn°. 2006014209 – COOPERATIVA
376 DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu
377 com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
378 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
379 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **21)** Pn°. 2006014221 –
380 COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O
381 Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta,
382 por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em
383 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma
384 abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **22)** Pn°. 2006014806 – COOPERATIVA DE
385 DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com
386 a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
387 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
388 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario
389 da Silva Saul **23)** Pn°. 2006014807 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
390 MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
391 vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto
392 ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
393 votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **24)** Pn°.
394 2006014216 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de
395 ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa
396 imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente**

397 colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com
398 uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **25)** Pn°. 2006014219 – COOPERATIVA
399 DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu
400 com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
401 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
402 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro
403 Mario da Silva Saul. **26)** Pn°. 2006014213 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
404 MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
405 vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto
406 ao CREA-MT. . **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
407 votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **27)** Pn°.
408 2006014803 – COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de
409 ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa
410 imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente**
411 colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com
412 uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul **28)** Pn°. 2006014192 – COOPERATIVA
413 DE DESENVOLVIMENTO MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu
414 com a leitura do relato onde vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional
415 legalmente habilitado junto ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo
416 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario
417 da Silva Saul. **29)** Pn°. 2006014239– COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
418 MINERAIS Assunto: Falta de ART – O Conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
419 vota pela manutenção da multa imposta, por falta de profissional legalmente habilitado junto
420 ao CREA-MT. **O presidente** colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em
421 votação, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Mario da Silva Saul. **S) Relator**
422 **Engenheiro Civil Juares Silveira Samaniego** – Pn°. 2008-003049 - OLDEMAR EICHELDT
423 – **Assunto:** Falta de pagamento de ART. O conselheiro procedeu com a leitura do relato onde
424 vota pela emissão de comunicado ao Interessado informando que o mesmo deve registrar a
425 ART, sob pena de sujeição a nova multa por reincidência com valor em dobro. **O presidente**
426 colocou em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por
427 unanimidade. **PALAVRA LIVRE** – **O Presidente** deu o uso da palavra livre o relatório final
428 da Comissão de Bens Inservíveis, que trata da classificação dos bens inservíveis do CREA-
429 MT e a doação à Instituição Rotary Club Poconé. O conselheiro Davi Martinotto utilizou 15
430 minutos para sua explanação. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
431 a Sessão às 21h40min. E para constar eu, Givaldo Dias Campos, secretário desta sessão,
432 auxiliado por Neurides Almeida Morais, coordenadora da Secretaria de Apoio ao Colegiado,
433 transcrevi a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos
434 Conselheiros presentes.

435

436

437

438

439

440

441

442

443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476